3º Ofício de Registro de Imoveis

MATRÍCULA REGISTRO GERAL

82045

3º OFICIO DE REGISTA COMARCA DE FORTALEZA — CEAR SU Solange de C. Alme
Oficiala Privativo

Rua Joaquim Nabuco, N°2336 — Dionísio Tousessim Nebuco, 233 Fone: (85) 3261-7977 / 3261-4870 Fortaloza - Coo

ata 31/07/2013

Folha

Bel Solange de Castro Almeida OFICIALA PRIVATIVA

IMÓVEL: Uma casa residencial de tijolo e telha, estilo popular, com uma porta e uma janela de frente, isolada de ambos os lados, ajardinada e recuada do alinhamento principal da Rua, situada nesta Capital, com frente para a Rua Lucas Pinto, antes Rua Melo Gusmão, n°38, no lugar denominado Floresta, distrito de Antônio Bezerra, encravada em terreno constituído pelo lote 12, da quadra única, que mede 10,00m de frente, por 45,00m de fundos, com uma área total de 450,00m², extremando: AO NASCENTE (frente), com a dita Rua Lucas Pinto, antes Rua Melo Gusmão; AO POENTE (fundos), confina com imóvel que faz frente para a Avenida Pasteur; AO SUL (lado direito), com o imóvel de n°40; e, AO NORTE (lado esquerdo), com o imóvel de nº36, com as suas benfeitorias e servidões existentes. Insc. PMF N°93.073-3.

PROPRIETÁRIOS: MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA, GLÁUCIA MARIA PEREIRA DA SILVA e RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, brasileiras, solteiras, de

prendas do lar, maiores, residentes nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição N°15.734, às fls. 134, do livro 3-R, deste Cartório.

AV.01/82045 - DATA: 31 de julho de 2013. - CERTIFICO que, a presente Matrícula foi aberta nos termos do Requerimento e Documentos, apresentados e arquivados nesta Serventia Imobiliária, prenotados no Livro de Protocolo 1-BU, sob o nº210.573, em data de 16/07/2013.

AV.02/82045 - DATA: 31 de Julho de 2013. - CERTIFICO que, de acordo com requerimento e documentos, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BU, sob o nº210.573, em data de 16/07/2013, PROCEDE-SE a esta averbação, no sentido de consignar que as proprietárias do imóvel desta Matrícula, assim se qualificam: · MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, CPF/MF n°113.442.103/68 e C. I. n°1.314.628 - SSP/CE; GLÁUCIA MARIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, CPF/MF n°113.443.503/72 e C. I. n°535.917 (2ª Via) - SSP/CE; e RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, CPF/MF n°162.340.733/87 e C. I. n°1.351.880 - SSP/CE, todas residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Lucas Pinto,

AV.03/82045 - DATA: 31 de Julho de 2013. - CERTIFICO que, de acordo com Requerimento e Certidão fornecida pela SEFIN da Prefeitura Municipal de Fortaleza, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados no Livro de Protocolo 1-BU, sob o n°210.573, em data de 16/07/2013, AVERBO nesta Matrícula, no

Folhas

82045

1

R.04/82045 - DATA: 26 de Agosto de 2013 - Pela escritura de compra e venda, lavrada em notas da Tabeliã Substituta, Manuela Cavalcante Linhares Teixeira, do Cartório Cezar e Cavalcante, da Comarca de Caridade, Estado do Ceará, em 13 de Agosto de 2013, ás fls. 187/188, do livro 48, prenotada no Livro de Protocolo 1-BV, sob o nº211.262, em data de 14.08.2013, MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, CPF/MF n° 113.442.103/68; GLAUCIA MARIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, CPF/MF n° 113.443.503/72; e, RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, CPF/MF nº 162.340.733/87, todas residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Lucas Pinto, n° 38, bairro Carlito Pamplona, no ato representadas por sua procuradora, Marinalda Carvalho Silva, conforme procuração lavrada no Cartório Cezar e Cavalcante, acima citado, no livro 11, às fls. 94 e verso, em 06.06.2013, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de RS 100.000,00 (cem mil reais), á HUMBERTO FEITOSA ALEXANDRE, brasileiro, pastor evangélico, CPF/MF n° 229.965.753/34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lucas Pinto, n°38, bairro Carlito Pamplona, civilmente casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n° 6515/77, com MARISE COSTA DE MESQUITA ALEXANDRE, brasileira, de labor doméstico, CPF/MF nº 261.437.203/04, residente e domiciliada no mesmo endereço do outorgado acima citado, ela também presente ao ato. (Conforme Art.

R.05/82045 - DATA: 18 de Agosto de 2015. - Pelo instrumento particular de compra e venda, consórcio imobiliário, confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, em 04(quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 27 de Maio de 2015, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CC, sob o n°231.388, em 17/07/2015, HUMBERTO FEITOSA ALEXANDRE, e sua mulher, MARISE COSTA DE MESQUITA ALEXANDRE, ele pastor evangélico, CPF/MF n°229.965.753/34, ela professora, CPF/MF n°261.437.203/04, brasileiros, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n°6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tulipa, n°675, Jardim Iracema, nesta Capital, VENDERAM o imóvel desta Matrícula à FRANCISCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, e sua mulher, VALNICE SOUZA DE OLIVEIRA, ele empresário, CPF/MF n°299.454.293/53, ela comerciante, CPF/MF n°221.724.083/87, brasileiros, capazes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n°6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento extraída do Registro nº37.478, lavrado às fls. 015.v, do livro B-64, residentes e domiciliados na Rua Carmélia, n°206, Cristo Redentor, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Matricula

82045

Folhas

02/6

R.06/82045 - DATA: 18 de Agosto de 2015. - Pelo instrumento de que trata o R-5, desta Matrícula, os Adquirentes, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, e sua mulher, VALNICE SOUZA DE OLIVEIRA, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o desta Matrícula, nos termos da Lei N°9.514, de 20/11/1997, a imóvel Credora Fiduciária, EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Calçada Antares, nº170, C-12, Lote 4, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana do Parnaíba-SP, CNPJ/MF n°58.113.812/0001-23, no ato representado por seu procurador, Felipe Bertoni Francisco, nos termos da procuração datada de 06/11/2014, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, lavrada páginas 043/045, do livro 0780, PARA GARANTIA do seguinte: a) Do Contrato de Adesão ao Grupo de Consórcio de Bem Imóvel de nº2233699, administrado pela ADMINISTRADORA / CREDORA FIDUCIÁRIA, na qualidade de titulares da COTA 883.07, do Grupo 0336, tendo sido contemplados através de LANCE, em 30/10/2014, com o crédito correspondente, naquela data, de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), originando-se o crédito acrescido dos rendimentos financeiros, no importe total de R\$82.452,97 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), deduzindo-se desse valor as quantias de: R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente a Lance Embutido; e, R\$800,00(oitocentos reais), referente a Taxa de Cadastro, resultando o valor total disponível e atualizado da Carta de Crédito de R\$61.652,97 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), utilizado conforme estabelecido no contrato. O Saldo Devedor com base na data de 27/05/2015, é de (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete R\$67.557,43 reais e quarenta e três centavos); Percentual que falta amortizar Percentual base na data de 27/05/2015, é de 73,1847%; amortizado com base na data de 27/05/2015, é de 26,8153%; Total de Parcelas pagas com base na data de 27/05/2015: 14; Total de Parcelas a pagar com base na data de 27/05/2015: 78; Taxa de Administração total - 18,0000; Fundo de Reserva - 2,0000; Valor da próxima parcela com base na data de 27/05/2015 - R\$866,99 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos); Data do próximo vencimento com base na data 27/05/2015: de 25/06/2015; b) Do Contrato de Adesão ao Grupo de Consórcio de ADMINISTRADORA/CREDORA Bem Imóvel de nº2233700, administrado pela FIDUCIÁRIA, na qualidade de titulares da COTA 899.04, do Grupo

0337, tendo sido contemplados através de LANCE, em 30/07/2014, com o crédito correspondente, naquela data, de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), originando-se o crédito acrescido dos rendimentos financeiros, no importe total de R\$63.497,34 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), deduzindo-se desse valor a quantia de R\$600,00 (seiscentos reais), referente a Taxa de Cadastro, resultando o valor total disponível e atualizado da Carta de Crédito de R\$62.897,34 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), utilizado conforme estabelecido no contrato. O Saldo Devedor com base na data de 27/05/2015, é de R\$49.918,66 (quarenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos); Percentual que falta amortizar com base na data de 27/05/2015, é de 72,1804%; Percentual pago amortizado com base na data de 27/05/2015, é de 27,8196%; Total de Parcelas pagas com base na data de 27/05/2015: 34; Total de Parcelas a pagar com base na data de 27/05/2015: 66; Taxa de Administração total - 18,0000; Fundo de Reserva - 2,0000; Valor da próxima parcela com base na data de 27/05/2015: R\$766,83 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos); Data do próximo vencimento com base na data de 27/05/2015: 25/06/2015. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do

Av.08/82045 - DATA: 06 de Setembro de 2016 - Procede-se a esta averbação para constar que em atendimento ao Requerimento datado de 31 de Agosto de 2016, assinado pelo representante legal de Embracon Administradora de Consórcios Ltda, Dr. Manoel Luiz Alves (OAB-CE 10.917), apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CH, sob o n°239.722, em data de 24/08/2016, solicitando a intimação de FRANCISCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, e sua mulher, VALNICE SOUZA DE OLÍVEIRA, para efetuar o pagamento do débito computado em 24 de Maio de 2016. Tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, por meio de Ofício, comunicaremos o fato à Credora

with equal of the control of the con
Fiduciária supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246
C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Jy/my Musum , conferi. ////////////////////////////////////
Subscrevo, // , oficial/substituto.
AV.09/82045 - DATA: 14 de Setembro de 2017 Procede-se a esta
averbação para constar que de acordo com Requerimento, devidamente
assinado pelo representante legal de EMBRACON ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA, CANCELO para todos os fins a AV-8, desta
Matricula. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////////////////////////
En Odlimon (du dum (L. , conferi. ////////////////////////////////////
Subscrevo, Solaruse C. Almerda, oficial/substituto.
Danseleve, James C. Himson
AV.10/82045 - DATA: 23 de Novembro de 2017 Procede-se a esta
AV.10/82045 - DATA: 23 de Novembro de 2017 Procede-se a esca
averbação para constar que, conforme Certidão de Notificação de N°
00525833 e 00525835, datadas de 19/10/2017 e 09/11/2017,
respectivamente, do 1º Ofício de Registro de Títulos e
Documentos, desta Capital, foi feita a intimação pessoal de
PRANCISCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA E VALNICE SOUZA DE
OLIVEIRA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos,
vencidos e não pagos, perante a EMBRACON ADMINISTRADORA DE
CONSORCIOS LTDA, na ocasião ela exarou sua nota de ciente em
19/10/2017, ele não foi localizado no endereço citado, sendo
atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////
Eu, Julium augun (. h., conferi. ////////////////////////////////////
Eu, Julian and it contests. I what it ut a
Subscrevo, Johnne C Almerko, oficial/substituto.
AV.11/82045 - DATA: 16 de Fevereiro de 2018 PROCEDE-SE a esta
averbação para constar, que foram apresentadas neste Cartório, as
averbação para constat, que lotam apresentadas nos logical "O ESTADO".
Publicações de EDITAL DE INTIMAÇÃO realizadas no JORNAL "O ESTADO",
Edições dos dias 16, 17 e 18 de Janeiro de 2018, apresentados e
arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CM,
0240 522 om data de 18/12/2017. referente do Devedor
D C OO OAE FRANCISCO ANTONIO DA SILVA ULIVEIRA,
nor não ter sido localizado e estar em local incerto e não sabido,
conformo consta da AV-10-82.045, para pagamento de encargos,
l maria anada em 04/01/2018 ao valor correspondente a K\$30.35/,21
Theirte o sois mil trezentos e cinquenta e sete reals e vinte e um
centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas
de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos
que vencerem no prazo da intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////
que vencerem no prazo da intimação. (Conforme Alt. 1210 0001)
Eu, Jyman am CA, conferi. ////////////////////////////////////
Subscrevo, Ofame C Almida, oficial/substituto.
AV.12/82045 - DATA: 28 de Agosto de 2018 Nos termos do
Paguarimento devidamente assinado pelo representante legal da
Tombascon Administradora de Consorcio Ltda, Sr. Manoel Luiz Alves
LOAD/CE Nº10 917) datado de 28 de Junho de 2018, apresentado e
larguitado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-Co, sob
l and 120 am data de 01/08/2018, e nos termos do que precellud o
Institute 26 5 7° da Lei nº9 514/97. O imovel da presente Matricula
TOT TRANSFERDIDO DE FARRACON ADMINISTRADORA DE CONSURCIO LIDA, MA
forma de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista haver sido
Credor Fiduciário da Dívida relativa ao Crédito de que dá notícia o
Credor Fiduciario da Divida relativa do credito de que da noticia o
Registro N°06, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

82045

Folhas

03

Eu, Juling Mungi v.	,conferi. ////////////////////////////////////
Subscrevo, Dynn Grens	, oficial/substituto.

AV.13/82045 - DATA: 28 de Agosto de 2018. - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-12, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$ 17.036,40 (dezessete mil e trinta e seis reais e quarenta centavos), em data de 15/06/2018, conforme GI n° 5887/2018, 10mm Cumor ___, oficial/substituto. Subscrevo,

> CERTIDÃO VALIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS PROVIMENTO Nº 01/2007 CGUCE

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EMOL / FERMOJU / FERC / ISS / FAADEP / FRMMP

04 603678 TALÃO:___







CERTIDÃO 03 autenticadas é a reprodução fiel da matricula da qual não consta nendum outro jançamento até a presente data. Conforme art. 19, § 1º da sir º 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

TULLAR/SUBSTITUTO

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza. 30 de 200 do 200 R

Fortaleza, 31 de 88 de 20 18

BUSCA EXP. JUDICIAIS

3 1 AGO, 2018

HORAS: 14 : 20

BUSCA CNIB

3 1 AGO. 2018

HORAS: 14 : 20